



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 09/2019
De 15 de fevereiro de 2019

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO E
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
- AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DAAGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e
III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009**

Considerando o disposto no Ofício nº 95/2019-SEFAZ, onde o CRAFI determinou a renovação das Comissões de Trabalhos com obrigatoriedade de funcionamento prevista em Lei que já foram deferidas pelo CRAFI, ficando autorizadas pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar e alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para preparação, processamento, direção e julgamento de procedimentos licitatórios relativos à aquisição de bens e serviços, no âmbito da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, com a seguinte composição:

**I - ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº
[REDACTED] .511.065-[REDACTED] (Presidente);**

**II - JÚLIO CESAR MOREIRA MELO, CPF nº
[REDACTED] .646.605-[REDACTED] (Vice-Presidente);**

**III - EULINA MARIA AZEVEDO ESPINHEIRA, CPF nº
[REDACTED] .239.605-[REDACTED] (Secretária);**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

IV - SUZANA MOTA SOUZA, CPF nº [REDACTED] .989.765-
[REDACTED] (membro);

Parágrafo único - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 2º. Fica concedido a cada um dos membros da Comissão um Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, para o membro do inciso "I" a partir do dia 15 de março de 2019, para o membro indicado no inciso III a partir de 01 de março de 2019, e para os membros indicados nos incisos II e IV, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

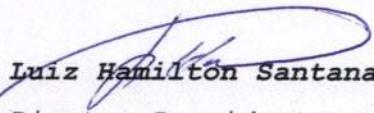
Aracaju, 15 de fevereiro de 2019.

[Signature]
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **PORTRARIA N° 09/2019, de 15/02/19. R E S O L V E:** Art. 1º. Renovar e alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para preparação, processamento, direção e julgamento de procedimentos licitatórios relativos à aquisição de bens e serviços, no âmbito da AGRESE, com a seguinte composição: I - ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº [REDACTED] 511.065-[REDACTED] (Presidente); II - JÚLIO CESAR MOREIRA MELO, CPF nº [REDACTED] 646.605-[REDACTED] (Vice-Presidente); III - EULINA MARIA AZEVEDO ESPINHEIRA, CPF nº [REDACTED] 239.605-[REDACTED] (Secretária); IV - SUZANA MOTA SOUZA, CPF nº [REDACTED] 989.765-[REDACTED] (membro); Art. 2º. Fica concedido a cada um dos membros da Comissão um Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, para o membro do inciso "I" a partir do dia 15/03/19, para o membro indicado no inciso III a partir de 01/03/19, e para os membros indicados nos incisos II e IV, a partir de 01/01/19. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria na íntegra disponível em: www.agrese.se.gov.br.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

